



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Av. Senador La Rocque, s/nº - Centro, Buritirana - MA, CEP nº 65.935-500.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritirana, Solimar de Sousa do Nascimento: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 7º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA.

Art. 1º - O Art. 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritirana, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 7º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritirana para o segundo biênio, far-se-á no dia 07 de novembro do segundo ano de cada legislatura, no horário das 09h00min horas, ocorrendo á posse dos eleitos no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subseqüente.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritirana, Estado do Maranhão, aos 31 de outubro do ano de 2014.

Solimar de Sousa do Nascimento
Solimar de Sousa do Nascimento
Presidente

APROVAÇÃO
Em 31/10/2014
Solimar de Sousa do Nascimento